



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021.


Às 10h00min, do dia 17 (dezessete) de novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de um canteiro, na Rua Manoel Alves de Melo, Povoado Escurial no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença das empresas **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ayslan Rocha da Silva, RG nº. 22200495 SSP/SE e inscrito no CPF nº 036.607.175-09 e a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTA-ME**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Senhora Gilvania de Santana Santos, inscrita no CPF nº 311.450.275-04 e do RG Nº 623.132 SSP/SE. Após análise das credenciais foi observado que as empresas atenderam ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por terem comprovado serem Micro empresa. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise nas documentações apresentadas, constatou-se que as empresas presentes atenderam ao solicitado no edital, tornando-as **“HABILITADAS”** para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento da **“documentação”**, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea **“a”**. Dando continuidade a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu os envelopes das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e após os devidos exames foi constatado que a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E**

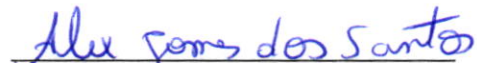



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CONSTRUÇÃO LTDA-ME apresentou o seguinte valor global R\$ 164.814,80 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) e a **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, apresentou o seguinte valor global R\$ 164.072,98 (cento e sessenta e quatro mil setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Ressaltamos a presença da Engenheira Responsável do município a Sra. **Débora Soares Batista Azevedo**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise da engenheira, foi aprovado pela mesma, sendo declarado como vencedora a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pela técnica do município. Portanto a Comissão indagou aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da “Proposta”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “b”, e as mesmas concordaram com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.


VANESCA SANTOS MATOS
Presidente da CPL


ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
Secretária da CPL


ALEX GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


Débora Soares Batista Azevedo
Engenheira Civil – Registro nº 270011354-3

PARTICIPANTES:


Gilyania de Santana Santos
AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME


Ayslan Rocha da Silva
ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME